



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021

Nº 5834



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.782, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 26, de 21 de dezembro de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É prorrogado, até dezembro de 2021, o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE  
Presidente

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CASA MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
ADAPEC	21
AEM	21
ATS	21
TOCANTINS PARCERIAS	21
DETRAN	22
IGEPREV	23
RURALTINS	23
JUCETINS	24
UNITINS	25
DEFENSORIA PÚBLICA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	28
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 561 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. JAZIEL COUTINHO LIMA, matrícula 1130757-2, FCA-5, 7 de abril de 2021;
2. STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS, matrícula 1138073-2, FCA-1, 8 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 562 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

o servidor MICHEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula 11231734-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 564 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula 11144190-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 1º de maio de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 565 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 566 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de maio de 2021:

1. LUCIANO ALENCAR SILVA, matrícula 935326-2, FCTI-4;
2. PATRÍCIO MARQUES DE QUEIROZ, matrícula 121311-7, FCTI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 567 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de maio de 2021:



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ATHILAAUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas - DAI-1;
2. RONIVALDO FERNANDES, Gerente de Sistemas Fazendários - DAI-1;
3. STEFAN QUEIROZ BARBOSA, Gerente de Sistemas de Gestão - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 575 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600033-47.2021, resolve

**MANTER**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, em Filadélfia, a Assistente Administrativa CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 815862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de maio de 2021 a 2 de maio de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 603 - CSS, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

**CEDER**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Operador de Microcomputador ANDRÉ LUÍS NAZARENO DE AGUIAR, matrícula 1049917-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 604 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. LUCAS BARBOSA SANTOS, matrícula 11601825-1, FCA-5, 7 de abril de 2021;
2. MAYSÁ CARVALHO CAVALCANTE NEVES, matrícula 477762-2, FCA-1, 8 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 605 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7 a servidora ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1273256-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 606 - DISP, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor KELSONEY MÁRCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES, matrícula 741076-2, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 30 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 608 - RVG, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 22 de abril de 2021, a Portaria CCI nº 588 - CSS, de 16 de abril de 2021, publicada na edição 5.829 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual os Militares adiante indicados são cedidos à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula 721806-1;
2. RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO, matrícula 816374-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 609 - EX, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R,** a pedido,

YASMIN LIMA DOS ANJOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 610 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Examinadora Veicular ALCILENE FIALHO SOUZA ALVES, matrícula 806587-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 611 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600026-55.2021, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 11ª Zona Eleitoral, em Itaguatins, a Assistente Administrativa DELMA DE SOUSA MIRANDA, matrícula 618862-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2021 a 16 de maio de 2022, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 612 - DISP, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial de Tecnologia da Informação - FCTI-3 o servidor LUCIANO ALENCAR SILVA, matrícula 935326-2, lotado na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de maio de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 613 - EX, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de maio de 2021:

1. ATHILA AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA, Gerente de Sistemas de Gestão - DAI-1;
2. LAÍS RODRIGUES BARROS MACIEL, Gerente de Sistemas Fazendários - DAI-1;
3. TAYSE VIRGULINO RIBEIRO, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas - DAI-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 614 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro nos incisos I e XIV do §1º do art. 107 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Secretaria da Segurança Pública o Militar FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula 721806-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 615 - CSS, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação nº 8, de 5 de novembro de 2019, resolve

**C E D E R**

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LUCIANA CAMPOS DE ARAÚJO SUARTE, matrícula 1290410-1, Arquiteta;
2. WESLLEY MARTINS ANDRADE, matrícula 1269372-2, Engenheiro Civil.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 618 - DISP, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 a servidora GECELDA DAS GRAÇAS CARNEIRO, matrícula 354202-6, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 12 de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 40 - APT, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

a Portaria CCI nº 559 - EX, de 9 de abril de 2021, publicada na edição 5.824 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 30 de março de 2021 os efeitos da exoneração de JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CASA MILITAR****PORTARIA Nº 004/2021/GAF/CAMIL, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Designa comissão de inventário de bens patrimoniais da Casa Militar - CAMIL para fins de baixa e demais procedimentos e adota outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o Ato Nº 156 - DSG, de 2 de fevereiro de 2021, publicado no DOE Nº 5.779, Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de Dezembro de 1998 que dispõe sobre o Sistema de Controle Patrimonial do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para inventariar os bens patrimoniais da Casa Militar - CAMIL, realizar o levantamento físico e financeiro nos locais determinados, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e/ou reposição, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato e demais atos pertinentes ao processo, no Exercício de 2021, a saber:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	Mat.
3º SGT QPPM	05.802/2	LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO	76068-1
3º SGT QPPM	05.702/2	CLEIDE MOREIRA DE ALMEIDA	88290-1
Servidor Civil		DIMITRI SANTOS CARDOSO	78788-4

Art. 2º Determinar a finalização do Inventário Patrimonial de 2021 até o dia 30 de junho do corrente ano, mediante processo digital 2019/09070/00071 em andamento, sobrestado através de DESPACHO "SGE/GAB" Nº 1227/2020 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, utilizando-se das informações e procedimentos dispostos nas normas em vigor;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 005/2019/GAF/CAMIL, de 03/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.384, de 25/06/2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR - CAMIL, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Respondendo pela Casa Militar - CAMIL

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 2019.09030.00059  
CONTRATO: 011/2019  
ADITIVO: Segundo Termo Aditivo  
CONTRATADO: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2021.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.276,80 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1100.2204.0000  
NATUREZA DA DESPESA: 339039  
FONTE DE RECURSO: 100.  
VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 10/05/2022.  
DATA/ASSINATURA: 26/04/2021.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PM/TO e Antônio Davi Goveia Júnior - Presidente da empresa contratada.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 442/2021/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

ELBA OLIVEIRA BARROS, Economista, número funcional 1023667/6, CPF: XXX.XXX.111-00, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 20 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 443/2021/GASEC, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Saúde,

CIRINEU CORDEIRO DE ASSIS SOBRINHO, Técnico em Segurança do Trabalho, número funcional 1291254/2, CPF: XXX.XXX.341-20, oriundo da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, a partir de 19 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 446/2021/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 72 - NM, de 18 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5767, de 18 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ROSANA VIEIRA CAVALCANTE	ROSSANA VIEIRA CAVALCANTE

Nº 85 - NM, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5770, de 21 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELRIC DA SILVA ALVES	ELRIK DA SILVA ALVES

Nº 248 - NM, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5791, de 18 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS	LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS DIAS PORTELA

Nº 257 - NM, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5793, de 22 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA	ELIZANGELA ALMEIDA FERREIRA MONTURIL

Nº 245 - NM, de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5799, de 02 de março de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA	WELERE GOMES BARBOSA

Nº 349 - NM, de 04 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5803, de 08 de março de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LAUCILEIA DE SOUSA ARAÚJO RODRIGUES	LAUCILEIA DE SOUSA ARAÚJO OLIVEIRA

Nº 364 - NM, de 08 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5803, de 08 de março de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ALANNA INGRID DUARTE LOPES	ALANNA INGRID DUARTE LOPES FONSECA

Nº 416 - NM, de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5810, de 17 de março de 2021.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JAMAILLA DE OLIVEIRA COSTA	JAMAILLA DE OLIVEIRA COSTA

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 448/2021/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato Nº 1.284 - NM, de 28 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.754, de 28 de dezembro de 2020, para que onde se lê PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Leia-se PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 449/2021/GASEC, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 139, de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5778, de 1º de fevereiro de 2021, que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0014493-28.2014.827.2729, nomeou o senhor JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, pro não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 453/2021/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS:

Gestor: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 626342-3  
Fiscal Titular: Cleudismar Pereira de Sousa - Matrícula 11695048-2  
Fiscal Suplente: Hugo Paceli Souza Albuquerque - Matrícula 11586958-2

Contrato	Data da Assinatura	Processo	Contratada
83/2021	01/03/2021	2021/23000/000658	JLK Fisioterapia Ltda
85/2021	23/02/2021	2021/23000/000823	In Labor Laboratório Clínico Eireli
87/2021	18/03/2021	2021/23000/000860	Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação
89/2021	29/03/2021	2021/23000/000861	Ortopedia - Centro de Ortopedia e Traumatologia Ltda
90/2021	29/03/2021	2021/23000/000862	Clinica Médica e Laboratório Valentes Ltda - EPP
91/2021	29/03/2021	2021/23000/000863	Leticia Aparecida de Souza Ltda
92/2021	05/04/2021	2021/23000/000891	Viventi Home Care Hospital Domiciliar Ltda
93/2021	05/04/2021	2021/23000/000864	Transcare Atendimento Avançado em Medicina
94/2021	07/04/2021	2021/23000/000911	8 de Março Clínica Médica Ltda
95/2021	07/04/2021	2021/23000/000912	Trampo - Medicina e Segurança do Trabalho
96/2021	04/04/2021	2021/23000/000913	Centro - Centro de especialidades Médicas e Tratamento Ltda

**Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir do contratado a correção e/ou adequação, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos contratos.

Palmas - TO, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 455/2021/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004155-38.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir de 15/09/2015, ao servidor público ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES, Número Funcional 631611/5, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.X51-34, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da fazenda pública (09/04/2021), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (06/04/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO BARRETO CESARINO**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 474/2021/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0002981-91.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 27/02/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/03/2016, à servidora pública RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA Número Funcional 1271202/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-06, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 475/2021/GASEC, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016505-92.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 15/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, à servidora pública MICHALANY TURIBIO GLORIA Número Funcional 11138980/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-80, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 476/2021/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Sentença transitada em julgado, proferida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0020215-38.2017.827.2729, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR, Número Funcional 404497/1, Técnico em laboratório, CPF nº XXX.XXX.X91-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (10/11/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (25/06/2017).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/03/2012	01/03/2012
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IV-L	V-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 477/2021/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000352-47.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 15/04/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/05/2016, ao servidor público DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA, Número Funcional 11143770/2, Administrador, CPF nº XXX.XXX.X32-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 478/2021/GASEC, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0040488-38.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública MARIA DAS MERCES PEREIRA DA SILVA, Número Funcional 280413/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X11-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante na Tabela do Anexo VII, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em (12/07/2019), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (29/11/2017).

TIPO DE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	K	L	01/01/2011	29/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 479, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001860-28.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 05/03/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/04/2016, à servidora pública JANAINA ROCHA MATOS Número Funcional 1282107/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X73-02, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2436/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/000112  
INTERESSADO(A): ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 1221760/1  
CPF: XXX.XXX.141-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o Parecer Jurídico nº 6/2021/SES/GASEC/CORSAUD, de 17 de março de 2021, da Corregedoria da Saúde, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alberto Aguiar Santos Neto, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.03.2021 a 02.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2437/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/002052  
INTERESSADO(A): LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1275470/1  
CPF: XXX.XXX.601-47  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leiliane Machado de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.05.2021 a 30.04.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2438/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001373  
INTERESSADO(A): FABIANA PACHECO ARAÚJO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1120956/1  
CPF: XXX.XXX.375-08  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu  
MUNICÍPIO: Dianópolis  
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fabiana Pacheco Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 26.04.2021 a 25.04.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2439/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/001261  
INTERESSADO(A): JASSIARA CARVALHO LADISLAU  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11226030/1  
CPF: XXX.XXX.571-55  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jassiará Carvalho Ladislau, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.03.2021 a 21.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2440/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001491  
INTERESSADO(A): PATRÍCIA MARIA PINHEIRO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1187872/1  
CPF: XXX.XXX.001-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Patrícia Maria Pinheiro, por meio do Despacho nº 2.585, de 24 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.121, de 28 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.05.2021 a 30.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2441/2121/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/38960/000457  
INTERESSADO(A): SILVAN MARCOS PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Operador de Máquinas  
NÚMERO FUNCIONAL: 11187433/1  
CPF: XXX.XXX.063-34  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Silvan Marcos Pereira dos Santos, por meio do Despacho nº 3.434, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.382, de 19 de junho de 2019, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 24.04.2021 a 23.04.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2442/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/32470/000507  
INTERESSADO(A): ALCIVONE GONÇALVES PEREIRA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 493032/1  
CPF: XXX.XXX.721-34  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Gerência de Veículos  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alcivone Gonçalves Pereira, por meio do Despacho nº 2.095, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.105, de 04 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 22.04.2021 a 21.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2443/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001458  
INTERESSADO(A): LUCIENE DE ASSUNÇÃO MOTA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1218654/1  
CPF: XXX.XXX.243-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza  
MUNICÍPIO: Augustinópolis  
REGIONAL: Araguaatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Luciene de Assunção Mota, por meio do Despacho nº 1.642, de 06 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.587, de 24 de abril de 2020, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2444/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/11010/000034  
INTERESSADO(A): ADRIANO CARVALHO CHAVES  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11168811/1  
CPF: XXX.XXX.341-55  
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação  
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Adriano Carvalho Chaves, por meio do Despacho nº 2.263, de 09 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.110, de 11 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 09.04.2021 a 08.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2445/2021/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/001499  
INTERESSADO(A): LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1212532/1  
CPF: XXX.XXX.801-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaçu  
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Leila Tavares de Almeida Carvalho, por meio do Despacho nº 1.649, de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.085, de 06 de abril de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 10.04.2021 a 09.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 2446/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001459  
 INTERESSADO(A): ROZENIR APARECIDA MATOS CAVALCANTE SILVA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Auxiliar Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 940188/1  
 CPF: XXX.XXX.031-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Morro do Mato  
 MUNICÍPIO: Goianorte  
 REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rozenir Aparecida Matos Cavalcante Silva, por meio do Despacho nº 1.463, de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.585, de 22 de abril de 2020, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 05.03.2021 a 04.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 2460/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003635  
 INTERESSADO(A): KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Técnico em Saneamento Ambiental  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11139889/1  
 CPF: XXX.XXX.641-71  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base nos documentos constantes dos autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 3.778, de 05 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.396, de 11 de julho de 2019, que concedeu à servidora Klaydianne Marçal Batista Rodrigues da Silva, Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para onde se lê: no período de 16.05.2019 a 15.06.2022; Leia-se: no período de 16.05.2019 a 15.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 98/2021  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Projeto Home Care Serviços Médicos e Enfermagem  
 CPF/CNPJ: 02.785.878/0001-05  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 0242 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Sergio Rabello Ferreira - representante legal da Contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/23000/000600  
 CONTRATO Nº: 04/2017  
 ADITIVO Nº: 4º  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 02301132  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.  
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.  
 CNPJ: 25.089.509/0001-83  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por prazo indeterminado, nos termos da Nota de Orientação Técnica nº 02/2020/SUGACI/CGE.  
 VALOR DO CONTRATO R\$ 81.342,12 (Oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos)  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23010 e 24870  
 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122. 1100. 2194 e 04.122.1172.4196  
 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39  
 FONTE DETALHADA: 0100 e 0242  
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021  
 VIGÊNCIA: Prazo indeterminado a partir de 24/03/2021  
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Marcelo Ferreira dos Santos - representantes legais da Contratada.

## DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2448/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001207  
 INTERESSADO(A): KELCYA FERNANDA C. DOS SANTOS FERNANDES  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 MATRÍCULA Nº: 955659/3  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Esc. Est. Onesina Bandeira  
 MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 228, de 03 de março de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que o(a) servidor(a) goza de Horário Especial para fins de cuidar de sua filha.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 dias De Abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

## EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	436498-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/000239	09.03.2021 a 04.09.2021
2	MARIA DA GRAÇA PEREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	370608-1	Professor Normalista	2020/23000/002405	28.03.2021 a 25.06.2021
3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-3	Professor da Educação Básica	2020/23000/000473	12.02.2021 a 10.08.2021
4	GLEUME MARIA CASIMIRO MORENO COSTA	1179250-1	Professor da Educação Básica	2015/23000/002686	16.03.2021 a 11.09.2021
5	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	1216630-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/016887	04.04.2021 a 02.07.2021
6	MESSIAS FARID SAMPAIO	440192-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/002789	31.03.2021 a 28.06.2021
7	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	856267-4	Professor da Educação Básica	2020/27000/000825	02.04.2021 a 28.09.2021
8	SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	424710-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/002671	22.03.2021 a 17.09.2021
9	MAGUINOLIA SOARES ROCHA MARINHO	520436-1	Professor Normalista	2020/23000/000754	30.01.2021 a 28.07.2021

10	MARCELY ARAUJO DE FRANÇA LIMA	1201107-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/016797	09.04.2021 a 07.07.2021
11	VILMA SONIA FRANCISCO DE CARVALHO	1194720-1	Professor da Educação Básica	2017/27000/011145	21.03.2021 a 16.09.2021
12	NAIDE DA SILVA PIMENTEL JUNGLAS	858459-6	Professor da Educação Básica	2021/27000/000501	17.04.2021 a 15.07.2021
13	MARCELENE DIAS ACACIO	569188-2	Professor da Educação Básica	2021/27000/001384	17.03.2021 a 14.06.2021
14	RACY FERREIRA DE OLIVEIRA	668919-1	Professor da Educação Básica	2021/27000/001133	02.03.2021 a 30.05.2021
15	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	587257-1	Professor da Educação Básica	2021/27000/001252	09.03.2021 a 06.06.2021
16	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	539779-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/000696	25.03.2021 a 22.06.2021

Palmas, 27 de Abril de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

### PORTARIA/SEAGRO Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

o servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA, Assistente Administrativo, CPF Nº XXX.XXX.274-53, matrícula nº 11223650-1, para responder pela Gerência de Agricultura, durante o período da Licença para Tratamento de Saúde, da titular ELIANE AUGUSTA LAGARES, Gerente de Agricultura - DAI-1, CPF Nº XXX.XXX.691-91, matrícula nº 842804-1, no período de 15/04/2021 a 13/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Adenieux Rosa Santana  
Secretário Executivo

### EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 01/2016

2º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO Nº 01/2016

Processo nº: 2015.33000.000628

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETO

O presente TERMO tem por objeto a prorrogação da Cessão de uso nº 01/2016 para o dia 30 de março de 2022, constantes no termo do processo administrativo 2015.33300.000628, tendo em vista que há necessidade de continuidade do projeto

Vigência: 30 de março de 2022.

Data da Assinatura: 26 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JULIANA PASSARIN - AGETO.

### EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 125/2021

CESSÃO DE USO Nº 125/2021

Processo nº: 2021.33000.000077

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

CNPJ: 01.795.483/0001-20

Constitui objeto da presente Cessão de Uso 01 (um) Trator, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Carreta Agrícola (que será entregue posteriormente), abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Prefeitura Municipal de COLINAS DO TOCANTINS, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 107.720,00, (cento e sete mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80   Chassi: 9BLU08001KG000408	480307	novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON   Numero de Série: 1157	480163	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26   Numero de Série: 20/3305	480212	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Josemar Carlos Casarin - Prefeito Municipal.

### EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 128/2021

CESSÃO DE USO Nº 128/2021

Processo nº: 2021.33000.000097

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TOCANTINS

CNPJ: 25.041.449/0001-68

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - Tocantins, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV   Chassi: NH1507909	477494	novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol   Chassis GRA00392/20	479433	novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 15 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Olímpio dos Santos Arraes - Prefeito Municipal.

### EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 130/2021

CESSÃO DE USO Nº 130/2021

Processo nº: 2021.33000.000195

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

CNPJ: 00.000.729/0001-68

Constitui objeto da presente Cessão de Uso 01 (um) Trator, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Carreta Agrícola abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Prefeitura Municipal de RIO SONO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 107.720,00, (cento e sete mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80   Chassi: 9BLU08001LG000127	480765	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON   Numero de Série: 11652	480815	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26   Numero de Série: 20/3494	480332	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 19 de ABRIL de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ITAIR GOMES MARTINS - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 SRP - REPUBLICAÇÃO  
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de mesas, cadeiras, conjunto aluno e professor, conjunto refeitório, arquivos, armários, estantes, gaveteiros, prateleiras e longarinas e cadeiras em estofado, para compor e atualizar os mobiliários das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, visando atender as Escolas Regulares e Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/011434. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 14 de maio de 2021. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 2/2021 SRP - REPUBLICAÇÃO  
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará repetir a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Sanitização para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/011128. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 12 de maio de 2021. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de abril de 2021.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 4/2021-  
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de livros paradidáticos destinados a subsidiar as escolas da rede pública do Estado do Tocantins, visando fortalecer a prática pedagógica e a melhoria da aprendizagem, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/27000/000966. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 17 de maio de 2021. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br).

Palmas/TO, 28 de abril de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA  
Pregoeira**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 283/2021/GABSEC, DE 20/04/2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 24, Inciso II, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em consonância ainda com o artigo 28, inciso I, do Decreto 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2021e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo-GLP - Gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ e seus anexos, em Palmas - TO, de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 04/2021. (SGD: 2021/25009/0002825).

Considerando a JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 (SGD: 2021/25009/014306), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26, da Lei 8.666/93;

Considerando que a seleção do fornecedor foi realizada via Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/Módulo Compra Direta, nos termos do art. 2º, da Portaria SEFAZ Nº 610/2020/GABSEC, de 02/07/2020 c/c art. 28, §2º, Inciso I, do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando o parecer jurídico nº 053/2021/ASSEJUR (SGD Nº 2021/25009/017480) emitido pela Assessoria jurídica desta pasta;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma compra,

RESOLVE dispensar a realização de licitação com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa KG FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.460.102-22, no valor total de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP - gás de cozinha, para atender a Secretaria da Fazenda, em Palmas - TO, e seus anexos, conforme instrução do Processo Administrativo 2021/25000/000046.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 261, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 16 a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Telma Henrique Pettine Dias	330970-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 267, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 30 e abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araujo	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3.	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
4.	Décio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
5.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	506221-1	Plantão Fiscal
6.	Eurvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
7.	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
8.	Gilmar Alves Santana	610425-1	Plantão Fiscal
9.	Gilsonmar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
10.	Gleib Adelinio Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
11.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
12.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
13.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
14.	Leide Rodrigues Leal Parente	406494-3	Plantão Fiscal
15.	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	Auditoria
16.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
17.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
18.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
19.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
20.	Paulo Roberio Aguiar de Andrade	228877-1	Auditoria
21.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
22.	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Auditoria
23.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
24.	Renato Américo de Araújo Filho	220155-1	Plantão Fiscal
25.	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	Auditoria
26.	Saturmino Lima Coêlho	213631-1	Plantão Fiscal
27.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
28.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812642-1	Combustível
29.	Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
30.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 268, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
5.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
6.	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	Plantão Fiscal
7.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
8.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 269, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adevaldo de Sousa Rodrigues	201410-1	Plantão Fiscal, monitoramento
2.	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	Auditoria
3.	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal, monitoramento
4.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
5.	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	Plantão Fiscal, monitoramento
6.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 271/2021/GABSEC, DE 19/04/2021.**

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651/2012, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2020/6040/505126;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 32 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651/2012, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
32	29.506.671-7	37.501.221/0002-34	W S EXPRESS LTDA.	LIGEIRINHO LOG	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 272, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Anísio Ferreira Damacena	218872-1	Plantão Fiscal
2.	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	322043-1	Plantão Fiscal
3.	Cirlei Silverio Correa	649743-1	Plantão Fiscal
4.	Cordeiro Borges de Freitas	243349-1	Plantão Fiscal
5.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
6.	Cleon Fernandes da Silva	173906-1	Plantão Fiscal
7.	Clera de Maria Andrade Nascimento	339353-1	Plantão Fiscal
8.	Domingos Moura da Silva	356570-1	Plantão Fiscal
9.	Douglas Aguiar	218306-1	Plantão Fiscal
10.	Eduardo Fukushima da Silveira	585157-1	Plantão Fiscal
11.	Fulvio Rangel Pereira Avelar	272120-1	Monitoramento
12.	Iara Amaralins Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
13.	João Augusto de Lima	352539-1	Plantão Fiscal
14.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180660-1	Plantão Fiscal
15.	José Divino Aires Pinheiro	277220-1	Plantão Fiscal
16.	José de Ribamar Rocha Costa	576120-1	Plantão Fiscal
17.	José Ricardo de Sousa Borges	267081-1	Plantão Fiscal
18.	José Calazancio Santana Junior	622580-1	Plantão Fiscal
19.	José Ferreira da Silva	209421-3	Plantão Fiscal
20.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
21.	Marcos Antônio do Prado	293158-1	Plantão Fiscal
22.	Marlei Roberto Costa	170541-1	Plantão Fiscal
23.	Maurícia da Soledade Silva Teixeira Santos	312359-1	Plantão Fiscal
24.	Raimundo Coelho Silva	228117-2	Plantão Fiscal
25.	Renato Braga	216498-1	Plantão Fiscal
26.	Roberto Lopes	300151-1	Plantão Fiscal
27.	Rui Barolomeu Martins Rodrigues	203492-1	Plantão Fiscal
28.	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	Plantão Fiscal
29.	Sostenes Gomes Ribeiro	306931-1	Plantão Fiscal
30.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Plantão Fiscal
31.	Valdir Benedito Barbosa	55065-1	Plantão Fiscal
32.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal
33.	Wlmar Alves de Rezende	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 273, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	Plantão Fiscal
2.	Anatália Alves de Oliveira	243477-1	Plantão Fiscal
3.	Antônia Rodrigues dos Santos	894129-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
5.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
6.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
7.	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	Plantão Fiscal
8.	Euclydes Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
9.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
10.	Franklin Bringel Coelho	374249-1	Auditoria
11.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
12.	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	Plantão Fiscal
13.	João Cavalho da Costa	736603-4	Plantão Fiscal
14.	José Ilio Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
15.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
16.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	Auditoria
17.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
18.	Manoel Alves Gomes	530909-1	Monitoramento
19.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
20.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
21.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	232658-1	Auditoria
22.	Maria do Rosario Brandão Alvarenga	456965-1	Monitoramento
23.	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	Auditoria
24.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
25.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
26.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 274, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias do servidor WANDERSON LACERDA SANTOS, nº funcional 1259229-3, Assessor de Gabinete III, previstas para o período de 19 de abril a 18 de maio de 2021, período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 275, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugenio de Souza	252855-1	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
4.	Ermendes Almeida da Silva	273652-1	Plantão Fiscal
5.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal
6.	José Eraldo da Rocha	294187-1	Plantão Fiscal
7.	José Ferreira da Costa	251620-1	Plantão Fiscal
8.	José Pereira Arrais	146885-1	Plantão Fiscal
9.	Josué Tabira da Silva Neto	242394-1	Plantão Fiscal
10.	Marcelo Caminha de Azevedo	796466-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 276, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Cloves da Silva Cunha	235183-1	Plantão Fiscal
3.	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	Plantão Fiscal
4.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
5.	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	Plantão Fiscal
6.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Auditoria
7.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
8.	Katia Patrícia Borges Porfírio	740096-1	Plantão Fiscal
9.	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal
10.	Pedro Caldeira Filho	262010-1	Plantão Fiscal
11.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Plantão Fiscal
12.	Valtecio Correia Goulart	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 277, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir José Cardoso	194685-1	Plantão Fiscal
2.	Adair Teodoro Terra	237210-1	Monitoramento
3.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
4.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
5.	Danilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
6.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2	Monitoramento
7.	Everton Naves Síviero do Vale	731721-1	Plantão Fiscal
8.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
9.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
10.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
11.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
12.	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal
13.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
14.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
15.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Auditoria
16.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
17.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal
18.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1	Monitoramento
19.	Silvanio de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 278, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
3.	Paulo Chan	842609-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 279, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Balbina Rufino da Silva	259230-1	Monitoramento
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
5.	Fabiana Soares Mota	656620-1	Auditoria
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
7.	José Bartolomeu Braga Aires	165399-1	Monitoramento
8.	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	Auditoria
9.	Marlene Rodrigues Povoa	436360-3	Monitoramento
10.	Nelio da Silva Rosal	276616-3	Auditoria
11.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 280, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Plantão Fiscal
2.	Antônio de Pádua Messias	504492-1	Plantão Fiscal
3.	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	Auditoria
4.	Benjamin Aires Crineu	202530-1	Plantão Fiscal
5.	Claudionor Pereira de Oliveira	1014366-1	Plantão Fiscal
6.	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	Plantão Fiscal
7.	Geraldo Pereira de Oliveira	258067-1	Plantão Fiscal
8.	Hamilton Luiz Lemos	179933-1	Plantão Fiscal
9.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	624758-1	Plantão Fiscal
10.	José Bernardino Rodrigues Neto	392550-1	Plantão Fiscal
11.	José Itaraci Guimarães	462848-1	Auditoria
12.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
13.	Miraldino Pereira da Silva	94290-1	Plantão Fiscal
14.	Ramona Zorio	186834-1	Plantão Fiscal
15.	Rander Alves de Oliveira	885189-1	Plantão Fiscal
16.	Ronilson Dreger da Silva	129589-1	Plantão Fiscal
17.	Romero Callou de Alencar	304454-1	Plantão Fiscal
18.	Wagner Dantas Brandão	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 281, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 30 de abril de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
3.	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	Plantão Fiscal
4.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
5.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
6.	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	Plantão Fiscal
7.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Plantão Fiscal
8.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 282, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

KELBSON GONCALVES LIMA, nº funcional 992504-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, nº funcional 316080-3, no período de 03 a 17 de maio de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 243/2021/GABSEC**

PORTARIA SEFAZ Nº 243/2021/GABSEC  
CONTRATADA: DEUZECI BATISTA VIEIRA  
CONTRATO: Nº 11/2021

PROCESSO Nº 2021/25000/000248

OBJETO: Locação para abrigar a Agência de Atendimento em Bandeirantes do Tocantins, pertencente à Agência Avançada de Colinas do Tocantins.

Publicado no Diário Oficial nº 5.828, página 23, do dia 15 de abril de 2021.

Onde se lê: Fiscal Substituto: Adailton Alencar Alexandre

Matrícula: 53.4265-2

Leia-se: Fiscal Substituto: Adanilton Alencar Alexandre

Matrícula: 53.4265-2

Secretaria da Fazenda de Estado do Tocantins, 16 de abril de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo no: 2020/25000/000555

Contrato nº 08/2021

Número Automático: 21000154

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA

Contratada: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE -ME

CNPJ: 11.226.934/0001-62

OBJETO: Contratação, segundo a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de empresa especializada em construção civil para execução de serviço referente à manutenção dos telhados dos Anexos II e III, da Secretaria da Fazenda, no município de Palmas - TO.

Valor do Contrato: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos 0100

Data da Assinatura: 09/04/2021

Vigência: 09/04/2021 a 09/09/2021

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda - Diego Fernando Fonseca Valente - Representante legal.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/SECONT**

ORDEM DE SERVIÇO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA A EMPRESA DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/25000/000555  
 MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA  
 CONTRATO Nº 8/2021  
 OBJETO: Execução de serviço referente à manutenção dos telhados dos Anexos II e III, da Secretaria da Fazenda, no município de Palmas - TO.

AUTORIZO a Vossa Senhoria a iniciar os serviços da Obra acima mencionada, em conformidade com o Contrato Nº 8/2021.

O prazo de execução do objeto contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço.

Palmas, 09 de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 Contratante

DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE  
 Contratada

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO Nº 021/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 026/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
 PROCESSO Nº 2021/1701/00.163

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (colchões), em atendimento ao Ofício nº 025/DAF/SECIJU/2021, anexo aos autos.

Palmas, 27 de abril de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
 Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
 CIDADES E HABITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

A Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2021, realizará a abertura da licitação que a aquisição de massa asfáltica CBUQ modificado e CBUQ convencional, sendo através de sistema de registro de preços - SRP, com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, através das Residências Rodoviárias de Porto Nacional - RR 01, Araguaína - RR 02, Tocantinópolis - RR 03, Guaraí - RR 04, Gurupi - RR 05, Dianópolis - RR 06 e Paraíso RR - 07, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (Processo nº 2019/38960/001426). Informações pelos telefones (63) 3218-1636/7194. Pregoeiro: Ramilson Ferreira de Oliveira.

Palmas - TO, 28 de abril de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 50, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, e nas Resoluções COEMA/TO nº 101/2020, e nº 104/2021, publicadas, respectivamente, nas Edições nº 5.685 e 5.802, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, através do OF. PGE/GAB nº 3.443/2021 (SGD: 2021/09069/015992),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da PORTARIA-SEMARH nº 71, de 27 de agosto de 2020, publicada na Edição nº 5.676, do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
 .....

III - .....

b) .....

Suplente: Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim;

.....”

Art. 2º O art. 1º da PORTARIA-SEMARH nº 90, de 21 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.691, do Diário Oficial do Estado, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
 .....

IV - .....

b) Suplente: Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim;

.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

MIYUKI HYASHIDA  
 Secretária

**SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS****PORTARIA Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 523 - NM/Diário Oficial nº 5.607, de 22 de maio de 2020, resolve:

Considerando a necessidade de participação de servidores da Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins no Curso/ Exame da Certificação Internacional em PPP's de 2021 (Cp³P);

Considerando que o Curso/Exame da Certificação Internacional em PPP's de 2021 (Cp³P) supre os anseios de preparação dos seus servidores da Pasta, posto ser um evento específico voltado para a atividade fim da Secretaria de Parcerias e Investimentos;

Considerando os Pareceres ASSEJUR Nº 05/2021/SUPARC, emitidos pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Parcerias e Investimentos;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação do Curso/Exame da Certificação Internacional em PPP's de 2021 (CP3P), promovidos pela Radar PPP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.159.727/0001-23, no valor de 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Processo nº 2021/75010/000004.

DETERINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário de Parcerias e Investimentos

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA - 256/2021/SES/GASEC, 16/04/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 41, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO
Alaiza Luiz Furtado Matricula: 1.113.837-8	Narayane Diniz Silva Noleto Matricula: 11.699.272-1	233/2019	Custeio das Ações de Saúde da COMSAÚDE - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - Hospital Padre Luso

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 233/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA - 257/2021/SES/GASEC, 16/04/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 41, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO
Alaiza Luiz Furtado CPF: XXX.XXX.XXX-58	Antônio Kleber Batista Santos CPF: XXX.XXX.XXX-78	186/2019	Custeio das Ações de Saúde do Instituto Paulo Ricardo

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 186/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

### DESPACHO Nº 486/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em seus artigos 86, e seguintes, e o previsto no art. 14, do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, e no art. 25, do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações e demais legislações pertinentes, e;

Considerando a decisão constante no DESPACHO/GAB Nº 765/2016, de 25 de julho de 2016, constante nos autos do Processo Nº 2016/30550/004746;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo conforme a súmula 473, do STF e o princípio de autotutela,

RESOLVE:

ANULAR o trecho, "Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, Federal, Estadual, Distrital e Municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos", no DESPACHO/GAB Nº 765/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em Palmas - TO, 27 de abril de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2019

PROCESSO: 2020/30550/002540  
CREDENCIANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES  
CREDENCIADA: WENDER NUNES DA SILVA  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO E VALOR DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA", PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 28/2019, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 24/04/2021 ATÉ 24/04/2022.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352  
FONTES: 250  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39  
VALOR: R\$ 1.621.444,56 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CREDENCIANTE  
WENDER NUNES DA SILVA - P/CREDENCIADA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 176/2019  
PROCESSO Nº: 2019.30550.007968  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, Por Intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Bento - TO  
OBJETO: prorrogar "de ofício" por mais 54 (cinquenta e quatro) dias convênio nº 176/2019 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custeio da saúde - para aquisição de veículo de uma ambulância de suporte avançado/Semi-uti - tipo D  
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021  
VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 23/02/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º, do art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2021.  
PROCESSO Nº: 2021/30550/001248  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Educacional Santa Catarina - FAG  
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio acadêmico supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021  
VIGÊNCIA: 12/04/2022  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA - Representante Legal - FAG

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 02/2021  
PROCESSO Nº: 2021/30550/001250  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC Porto Nacional  
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021  
VIGÊNCIA: 08/04/2023  
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
Representante Legal - ITPAC - FLÁVIO CUNHA DE CARVALHO  
Representante Legal - ITPAC - ANIBAL JOSÉ GRIFO DE SOUZA

**CORREGEDORIA DA SAÚDE****PORTARIA - 216/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 6/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 2020/30550/002189;

Considerando as razões apresentadas pela Supervisora do Cartório da Corregedoria da Saúde, por meio do memorando de nº 98/2021/SES/GASEC/CORSAUD - CARTÓRIO,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, designada pela Portaria - 6/2020/GABCOR, de 24 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.593, de 05 de maio de 2020, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 134/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 12 de março de 2021, publicada no DOE 5.808, de 15 de março de 2021, para que a Comissão possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002189, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 227/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001201;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 94/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 111/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001201, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 228/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001202;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 92/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 112/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001202, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 229/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001203;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 91/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 113/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001203, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 230/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001204;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 87/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 114/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001204, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 231/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001205;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 88/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 115/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001205, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 232/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001206;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 93/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 116/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001206, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 233/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001207;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 89/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 117/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001207, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 234/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001209;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 90/2021/COMPE III,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 118/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.796, de 25 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo 2021/30550/001209, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 106, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora SAYONARADACOSTABRITO, CPF nº XXX.XXX.791-25, Assistente Administrativo, nº funcional 11235306-1, a Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal para a Gerência Geral de Administração, a partir de 26/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 010/2018.  
PROCESSO: Nº 2018.34530.000011  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: VALE IMÓVEIS LTDA.  
OBJETO: Prorrogar vigência ao Contrato, reajustar valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) mensais. Total anual de R\$ 594.000,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 09/05/2021 até 08/05/2022.  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021.  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
VALE IMÓVEIS LTDA. Empresa Responsável pela Locação do Imóvel.

## AEM

**EXTRATO**

Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/20610/000005  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 20000424  
CONTRATO Nº: 003/2020  
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.  
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL  
CNPJ. 04.196.645/0001-00  
OBJETO DO CONTRATO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.  
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
FONTE RECURSO: 0225002608  
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020  
VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO  
MARLEI VITORINO DA SILVA - Representante da Contratada

## ATS

**PORTARIA Nº 304/2021/GABPRES/ATS, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e pelo ATO Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, Técnico em Saneamento Ambiental, Matrícula Funcional nº 11160039/1, CPF nº XXX.XXX.061-32, a responder pela Gerência Operacional de Produção, durante a ausência da titular do cargo, IARA CRISTINA TELES VALENTE, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 14/04/2021 a 13/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas aos dezanove dias do mês de abril de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR  
Presidente

## TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 41/2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Rayssa de Moura Guimarães, matrícula nº 130 e Valter José de Faria Júnior, matrícula nº 740011-1 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 010/2021, vinculado ao Processo nº 2021 99911 000039, firmado com CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMAS - TO, neste ato representado pelo serventuário da justiça, o Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos, CPF: XXX.XXX.XX1-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 42/2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 059/2021 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMAS - TO, neste ato representado pelo serventuário da justiça, o Sr. ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-00, no valor estimado de R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais), para contratação dos serviços, referente a Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis e Atos dos Tabeliães de Notas visando atender a contratante no município e região de Palmas, conforme consta no Processo SGD Nº 2021 99911 0000039 - TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/99911/000036

CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: LAERSON PEREIRA PIMENTEL XXX.XXX.XX1-91 (K2 MAIS IMPRESSOS DIGITAIS).

CNPJ: 32.198.203/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plotagens.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Laerson Pereira Pimentel - Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021 99911 0000039

CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PALMAS - TO neste ato representado pelo serventuário da justiça, o Sr. ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.XX1-00.

OBJETO: O presente contrato visa a contratação dos serviços, referente a Atos dos Oficiais de Registro de Imóveis para atender a contratante no município e região de Palmas, capital do Estado do Tocantins.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.750,00 (Seis mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Israel Siqueira de Abreu Campos - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000645/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispoendo até 26/05/2021 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JH9890/DF	01456021000260	AGETO	RE00348960	01/10/2020	19:20	6912-0
JH9890/DF	01456021000260	AGETO	RE00348961	01/10/2020	19:20	6769-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000987/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QJF540/SC	83965882520	AGETO	RE00382351	30/03/2021	18:01	7633-2
HKW1009/IMG	07275615000170	AGETO	RE00382303	30/03/2021	13:12	6831-1
HKW1009/IMG	07275615000170	AGETO	RE00382304	30/03/2021	13:12	6599-2
MXB1928/TO	07230715000180	AGETO	RE00382305	30/03/2021	17:35	6831-1
QKG2176/TO	02015731130	AGETO	RE00382306	31/03/2021	07:46	6831-1
QIW2160/RS	02479361000198	AGETO	RE00383194	30/03/2021	23:06	5746-1
POJ9E80/CE	23711013000174	AGETO	RE00380855	30/03/2021	08:46	6823-1
QXU6B00/IMG	24052966000130	AGETO	RE00380632	30/03/2021	09:00	6823-1
QXU6B00/IMG	24052966000130	AGETO	RE00380633	30/03/2021	09:00	6971-0
QXU6B00/IMG	24052966000130	AGETO	RE00380634	30/03/2021	09:00	6980-0
OGI5921/PR	62151797953	AGETO	RE00380839	30/03/2021	18:23	5746-3
QVM6A91/PA	12710833000125	AGETO	RE00380840	30/03/2021	22:30	5746-3
RCX2C00/BA	04934793000177	AGETO	RE00380841	30/03/2021	23:19	5746-3
ATR7A83/MG	31145697000112	AGETO	RE00382556	30/03/2021	20:09	6831-1
PLL4426/BA	17706285000183	AGETO	RE00382511	30/03/2021	09:27	6840-2
LRF7D89/TO	31186514000107	AGETO	RE00382518	30/03/2021	13:10	6637-1
QWEA99/TO	19083944000106	AGETO	RE00382512	30/03/2021	09:35	6823-2
MLV0F60/BA	01572730892	AGETO	RE00382513	30/03/2021	09:41	6840-1
AEY5454/PR	06174066000184	AGETO	RE00382515	30/03/2021	11:33	6840-1
AUD3J50/TO	27800930000186	AGETO	RE00382517	30/03/2021	12:51	6823-1
NZH3672/TO	07535710646	AGETO	RE00382555	30/03/2021	19:48	6831-1
QKB3542/TO	06694480105	AGETO	RE00382554	30/03/2021	19:07	6831-1
MYL4F84/TO	88537676187	AGETO	RE00382552	30/03/2021	16:53	6831-1
QWE4J19/TO	77705106191	AGETO	RE00382551	30/03/2021	16:27	6831-1
IQW8819/RS	24567302087	AGETO	RE00382508	30/03/2021	08:54	6831-1
DBB8640/RS	60281901015	AGETO	RE00382509	30/03/2021	08:54	6831-1
IBK3942/RS	64187675000	AGETO	RE00382510	30/03/2021	08:54	6831-1
QAV7B08/MS	08888270000104	AGETO	RE00382514	30/03/2021	10:52	6831-1
KBY8577/GO	01423720130	AGETO	RE00382553	30/03/2021	17:13	6823-1
PLD8776/BA	13490694000134	AGETO	RE00382302	30/03/2021	12:25	5835-0
PAH9900/TO	66329965153	AGETO	RE00382294	30/03/2021	08:25	7242-2
NWR6633/GO	08753235000166	AGETO	RE00382274	30/03/2021	09:45	6831-1
QKJ5694/TO	11908026000159	AGETO	RE00382233	30/03/2021	06:57	6831-1
KIG6285/GO	32440715972	AGETO	RE00382234	30/03/2021	07:18	6831-1
KIG6285/GO	32440715972	AGETO	RE00382235	30/03/2021	07:18	6904-0
QGV1D77/RN	12976171000130	AGETO	RE00382248	30/03/2021	10:52	6831-1
QMG3382/SE	14608122000170	AGETO	RE00382249	30/03/2021	10:51	6831-1
QWD3A02/TO	11176122000150	AGETO	RE00382250	30/03/2021	15:03	6831-1
QWF5D16/TO	09519378000170	AGETO	RE00382278	30/03/2021	10:45	6831-1

DPE1893/TO	2078171272	AGETO	RE00382279	30/03/2021	11:47	6831-1
QKF9262/TO	07260168000185	AGETO	RE00382280	30/03/2021	12:47	6831-1
BWY7535/PR	02527709000175	AGETO	RE00382281	30/03/2021	15:28	6823-1
QE50517/PA	28933685000148	AGETO	RE00382284	30/03/2021	15:43	6831-1
OXL4199/RO	05747914000134	AGETO	RE00382285	30/03/2021	16:50	6823-1
KJK5773/TO	07553862000190	AGETO	RE00382286	30/03/2021	17:25	6831-1
BUS8393/TO	10402851000114	AGETO	RE00382287	30/03/2021	17:50	6831-1
PRF3890/GO	19235173000117	AGETO	RE00382288	31/03/2021	06:40	6831-1
OKL1100/BA	08170510740	AGETO	RE00382290	31/03/2021	10:11	6831-1
OQA8999/PA	32757514000182	AGETO	RE00382292	31/03/2021	11:40	6823-1
MWY0592/TO	91430801115	DETRAN	TO00230427	16/04/2021	15:45	5185-1
QKD5303/TO	28061055104	DETRAN	TO00230428	16/04/2021	15:52	5185-1
KBS6787/TO	07117736100	DETRAN	TO00230429	16/04/2021	16:01	6802-0
OKG9889/TO	05373180971	DETRAN	TO00230430	16/04/2021	16:16	5185-1
QKB1603/TO	02889302156	DETRAN	TO00230431	16/04/2021	16:22	5185-1
JTA2235/TO	24416460287	DETRAN	TO00230432	16/04/2021	16:24	5185-1
OYB0245/TO	84517395120	DETRAN	TO00230433	16/04/2021	16:26	6122-0
NMU2988/TO	66868904215	DETRAN	TO00230435	16/04/2021	16:28	5185-1
OYA0542/TO	00134443101	DETRAN	TO00230423	16/04/2021	09:59	5185-1
HOW3783/TO	02663349119	DETRAN	TO00230424	16/04/2021	15:38	5185-1
BTT7910/MG	14874768172	DETRAN	TO00230535	16/04/2021	16:00	5185-1
OMP3514/GO	05359132000128	DETRAN	TO00230530	16/04/2021	15:50	5185-1
MXG4872/TO	02452949000158	DETRAN	TO00230529	16/04/2021	15:49	5185-1
JUO4153/TO	70738092134	DETRAN	TO00230531	16/04/2021	15:52	5185-1
KBL3302/TO	11021730297	DETRAN	TO00230545	16/04/2021	16:10	6800-0
AVN2938/PR	18925265000166	DETRAN	TO00230546	16/04/2021	16:21	5185-1
DGP8516/TO	32827881268	DETRAN	TO00230534	16/04/2021	15:54	5185-1
BCV4C4/PR	09019954000110	DETRAN	TO00230533	16/04/2021	15:53	7633-1
MWX0G89/TO	05845786100	DETRAN	TO00230537	16/04/2021	16:04	5185-1
NMU2988/TO	66868904215	DETRAN	TO00230538	16/04/2021	16:04	5185-1
BGF1388/GO	04881217100	DETRAN	TO00230539	16/04/2021	16:07	5185-1
KEZ9257/GO	99519925104	DETRAN	TO00230541	16/04/2021	16:08	5185-1
JEI8C75/TO	18297099687	DETRAN	TO00230542	16/04/2021	16:08	5185-1
JEI8C75/TO	18297099687	DETRAN	TO00230543	16/04/2021	16:08	7366-2
KBL3302/TO	11021730297	DETRAN	TO00230544	16/04/2021	16:10	5185-1
QKC1377/TO	02880763000108	DETRAN	TO00230536	16/04/2021	16:01	5185-1

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 1005, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Synval Augusto Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 163/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1109, de 10 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1521, de 18 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação ao segurado SYNVAL AUGUSTO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência K, do cargo de Extensionista Rural, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206948R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para a 140ª Reunião Ordinária do referido Conselho, a realizar-se no dia 29 de abril de 2021, às 9h, em 1ª chamada, com *quórum* regimental para deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

ROLF COSTA VIDAL

Presidente do Conselho de Administração

## RURALTINS

### PORTARIA Nº 102/2021/GABPRES, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) VANESSA LIMA GERHARDT, Assistente Especializado II, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XX1-18, nº funcional 1141546-6, para responder pelo Setor de Compras e licitação, em substituição de VINICIUS CESAR SANTOS DA SILVA, Nº Funcional 11237244-1, inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XX3-04, a partir de 15/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 106/2021/GABPRES - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5726, página 01 de 17 de novembro de 2020;

Considerando que e de suma importância a aquisição do *software* para que os técnicos do RURALTINS em parceria com a Secretaria de Infraestrutura do Estado desenvolvam a elaboração do projeto elétrico do edifício sede do RURALTINS, a aquisição desse *SOFTWARE* vai possibilitar a elaboração do projeto elétrico, que por sua vez fomentará de dados o novo processo licitatório que esta em fase de elaboração (Processo 2020/34490/000234).

Considerando que o preço foi devidamente justificado e autorizado pelo Gestor competente.

Considerando Parecer Jurídico deste Instituto nº 058/2021, favorável à contratação;

Art. 1º Inexigibilidade nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de equipamentos de *Software* para elaboração de projeto elétrico predial, cabeamento, SPDA com no máximo 12 pavimentos para uso na sede deste Instituto, no valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) em favor da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 03.984.954/0001-74, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificadas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2020/34491/00060 e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta de dotação orçamentária 2021.3449.20.606.1147.3007.0000 natureza de despesa 44.90.40 e fonte de recursos 0240002675; provenientes de recursos próprio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

#### PORTARIA DE FISCAL Nº 107/2021/GABPRES - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato de Nomeação nº 1.132 - NM, de 16 de Novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 01,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
026/2021	2021/34490/00060	Daniel Ferreira Rodrigues Matricula 11686332-1	Lucas Francisco Paixao De Góis Matricula 11686340-1	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, (Referente à Aquisição de Equipamentos de Software para elaboração de Projeto Elétrico Predial, destinadas ao atendimento das necessidades da sede do Ruraltins).

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 111/2021/GABPRES, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER, a pedido do Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural e autorizado pelo Vice-Presidente Executivo, conforme consta no Memorando nº 66/2021/DIATEC, de 13 de abril de 2021.

Victor Hugo de Oliveira Praxedes, nº funcional 11189649/1, CPF nº XXX.XXX.XX1-75, ocupante do cargo de Extensionista Rural, da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, para a Gerência de Agricultura, a partir de 12/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

PROCESSO: 2021/34490/000060

CONTRATO: 026/2021

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA  
CNPJ: 03.984.954/0001-74

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática, para elaboração de projeto elétrico predial, destinadas ao atendimento das necessidades da sede do RURALTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste contrato terá dotação orçamentária 2021.3449.20.606.1147.3007.0000 natureza de despesa 44.90.40 e fonte de recurso 0240002675.

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021

SIGNATÁRIOS: Fabiano Piñeiro Miranda - Presidente do Ruraltins - Contratante, STELLA MARIS MACIEL SEBASTIÃO - Representante da MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - Contratada.

JUCETINS

#### PORTARIA JUCETINS Nº 39/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação dos prazos processuais para o cumprimento de exigências no âmbito da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em decorrência da pandemia da doença provocada pelo Coronavírus (Covid-19).

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 57, §4º, do Decreto 1800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 6.242, de 13 de abril de 2021, expedido pelo Governador do Estado do Tocantins que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 15 dias, os prazos processuais no âmbito da Junta Comercial para o cumprimento de exigências dos processos protocolados fisicamente vencidos no período de 23 de março a 30 de abril de 2021, contados a partir do retorno do atendimento presencial ao público nos protocolos da sede em Palmas e nas unidades regionais do É Pra Já nos municípios de Araguaína e Gurupi.

Parágrafo Único: Ficam incluídos nessa prorrogação, os valores dos serviços recolhidos correspondentes aos respectivos processos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 2º O atendimento presencial será feito aos usuários que fizeram os seus agendamentos previamente na internet no endereço eletrônico <https://jucectins.to.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 16 de abril de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIR/CÂMPUSPARAÍSO/Nº 08/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2021, CECÍLIA ALVES RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-7, junto à Supervisão de Secretaria Acadêmica do Câmpus Universitário da UNITINS em Paraíso/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 119, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIR/CÂMPUSPARAÍSO/Nº 07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, HELDER RANIERE DE CASTRO LEITE, matrícula funcional nº 830161, a partir de 1º de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Secretaria Acadêmica - CDAI-2, junto à Supervisão de Secretaria Acadêmica do Câmpus Universitário da UNITINS, em Paraíso/TO.

Art. 2º NOMEAR, HELDER RANIERE DE CASTRO LEITE, matrícula funcional nº 830161, a partir de 1º de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Biblioteca - CDAI-2, junto à Supervisão de Biblioteca do Câmpus Universitário da UNITINS, em Paraíso/TO.

Parágrafo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 120, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIR/CÂMPUS PARAÍSO/Nº 07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCIA GOMES BASTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 830170, a partir de 1º de abril de 2021, do cargo de provimento em comissão de Assessor VII - AEU-7, junto à Supervisão de Secretaria Acadêmica do Câmpus Universitário da UNITINS, em Paraíso/TO.

Art. 2º NOMEAR, MARCIA GOMES BASTOS DA SILVA, matrícula funcional nº 830170, a partir de 1º de abril de 2021, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Secretaria Acadêmica - CDAI-2, junto à Supervisão de Secretaria Acadêmica do Câmpus Universitário da UNITINS, em Paraíso/TO.

Parágrafo Único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

### EXTRATO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL

Processo: 2021/20321/000288.  
Identificação do Termo: Contrato de caráter técnico-científico para Concessão de Endosso Institucional nº 04/2021/CURMUTOARQ  
Convenientes: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, CNPJ nº 01.637.536/0001-85; e Empresa Angra Agrícola LTDA, CNPJ nº 19.652.016/0001-07.  
Objeto: Concessão de Endosso Institucional pelo Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA da UNITINS para Empresa Angra Agrícola LTDA, para a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos resgatados nas áreas de abrangência do empreendimento referente ao Processo nº 01422.000825/2019-44 - IPHAN.  
Contrapartida: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
Data da assinatura do contrato: 14/04/2021.  
Período de vigência: 12 meses.  
Sujeição à legislação vigente: Leis nºs 8.666/1993 e 3.924/1961; Portaria IPHAN nºs 07/1988 e 230/2002; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 397, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 20 de abril de 2021, os efeitos da Portaria Nº 331, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 5816, de 26 de março de 2021, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 400, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/06/2021 a 06/07/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, matrícula nº 9081976, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 1070/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.720, de 09 de novembro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 402, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALLISSON SAMIN BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO, Gerente de Núcleo IV, matrícula nº 9084282, para responder no período de 03/05/2021 a 12/05/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, em razão da fruição de férias do titular MARCELO TRAJANO ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 403, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 03/05/2021 a 12/05/2021, das férias da servidora ANA MARIA LOPES BRITO PEREIRA, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9086250, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES  
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 016/2021  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 20.0.00000919-0  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2020 e Ata de Registro de Preços nº 27/2020.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Onercon Serviços de Tecnologia da Informação Eireli.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de sinalização visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 339039; SUBITEM: 16 e 44; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: 26/04/2021 a 31/12/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021  
SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.  
Gideonir de Sousa Andrade - Representante Legal - Contratada.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 15.0.000003360-7  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.  
OBJETO: O presente Acordo tem por objetivo regulamentar a cooperação técnica entre o TJ/TO e a DPE-TO, visando o desenvolvimento de atividades da Junta Médica Oficial, na realização de perícias, avaliações, inspeções médicas necessárias à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em instrumentos legais e infralegais, aos membros e servidores dos acordantes, sem ônus para ambas as partes.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021  
VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caso de interesse das partes.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE/TO  
João Rigo Guimarães - Desembargador Presidente - TJ/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: 01  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 005/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000001834-1  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO  
Estado do Tocantins/Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esporte - SEMED.  
OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018, que tem como objeto formalizar parceria entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS e o ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE - SEDUC, para fins de atuação conjunta e desenvolver o projeto Defensoria Pública nas Escolas com o intuito de promover educação em direitos junto à Comunidade Escolar, fortalecendo os laços de cidadania, cooperando com o processo de construção do conhecimento, através de ações informativas/educativas, levando em consideração os eixos norteadores de Direito, Cidadania/Ética, Saúde e Violência/Paz, com o público do Ensino Médio das escolas estaduais nos municípios abrangidos pelo projeto.  
VIGÊNCIA: 25 de abril de 2021 até 24 de abril de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE-TO  
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária - SEDUC.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 06.  
 CONTRATO Nº: 036/2017.  
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.000001708-0.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Sagres Construções & Sistemas de Monitoramento LTDA.  
 OBJETO: Renovação do Contrato nº 036/2017, de prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras, firmado entre as partes em 04/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 0100666666; SUB-ITEM: 09.  
 VALOR: R\$ 371.519,64 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).  
 VIGÊNCIA: 05/07/2021 a 04/07/2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021.  
 SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.  
 Expedito Leão Moura - Representante Legal - Contratada

**CONSELHO SUPERIOR****RESOLUÇÃO-CSDP Nº 206, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a Tabela I do Anexo VII da Resolução - CSDP nº 095/2013

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar parcialmente a Tabela I do Anexo VII da Resolução - CSDP nº 095/2013, no tocante aos órgãos de atuação especificados, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	Atendimento Criminal nos crimes dolosos contra a vida e acompanhamento de processos na Vara do Júri de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos do Juizado Especial Criminal de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da 2ª Vara Criminal de Gurupi.	
2ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual vinculado à 1ª Vara Criminal de Gurupi. Conflitos de teses de defesa na 4ª Defensoria Pública de Execuções Penais.	
3ª Defensoria Pública Criminal	Atendimento e acompanhamento processual vinculado à 2ª Vara Criminal de Gurupi. Conflitos de teses de defesa na 14ª Defensoria Pública de Execuções Penais.	
4ª Defensoria Pública das Execuções Penais	Atendimento, petição e acompanhamento nos processos de execução penal de condenados em todos regimes dos processos pares e respectivos procedimentos administrativos disciplinares e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da 1ª Vara Criminal de Gurupi.	
5ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área cível e acompanhamento processual da 1ª e 2ª Varas Cíveis. Atendimento e acompanhamento processual na 3ª Vara Cível e Juizado Especial Cível, nos processos que ajuizar, responsabilizando-se por fazer a anotação nestes processos conforme Ato nº 168/2010 da Defensoria Pública-Geral; contraditório da 10ª Defensoria Pública Cível.	
6ª Defensoria Pública de Fazenda	Atendimento, petição e acompanhamento na Vara da Fazenda Pública; atuação extrajudicial junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.	
7ª Defensoria Pública de Família	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual na Vara de Família de Gurupi; acompanhamento dos processos da área de família de numeração par decorrentes de outras Comarcas, exceto cartas precatórias; e dos processos da área de família da 13ª Defensoria do Juizado Especial Criminal e Área de Família; contraditório das ações iniciadas pela 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi junto à Vara de Família ou em caso de conflito de teses.	
8ª Defensoria Pública de Família	Atendimento na área de família e sucessões e acompanhamento processual na Vara de Família de Gurupi; acompanhamento dos processos da área de família de numeração ímpar decorrentes de outras Comarcas, exceto cartas precatórias; e dos processos da área de família da 13ª Defensoria do Juizado Especial Criminal e Área de Família; contraditório das ações iniciadas pela 7ª Defensoria Pública de Família de Gurupi junto à Vara de Família ou em caso de conflito de teses.	
9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Atendimento e acompanhamento de processos no Juizado da Infância e Juventude de Gurupi; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa da 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica.	
10ª Defensoria Pública Cível	Atendimento na área Cível e acompanhamento processual na 3ª Vara Cível; atendimento na área Cível e acompanhamento processual da 1ª e 2ª Varas Cíveis nos processos que ajuizar; responsabilizando-se por fazer a anotação nestes processos conforme Ato nº 168/2010 da Defensoria Pública-Geral; atendimento e acompanhamento processual na área do Juizado Especial Cível; contraditório da 5ª Defensoria Pública Cível.	

11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica	Atendimento e acompanhamento na área de cartas precatórias, falências e concordatas e violência doméstica em favor do acusado; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa em questões ligadas a atos infracionais da Vara da Infância e da Juventude de Gurupi.	
12ª Defensoria Pública da Vítila de Violência Doméstica e Familiar e Registros Públicos	Atendimento, petição e acompanhamento processual da vítima na Vara de Violência Doméstica; atendimento, petição e acompanhamento processual da Fazenda Pública na área de Registros Públicos; Atendimento e acompanhamento processual nas ações com classe de execução fiscal com números pares; atendimento, petição e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa em questões cíveis da Vara da Infância e da Juventude de Gurupi.	
13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria	Atendimento e acompanhamento processual no Juizado Especial Criminal; atendimento e petição na área de família; Atendimento e acompanhamento processual nas ações com classe de execução fiscal com números ímpares.	
14ª Defensoria Pública das execuções penais	Atendimento, petição e acompanhamento nos processos de execução penal de todos os condenados e regimes de processo ímpar e respectivos procedimentos administrativos disciplinares; atendimento e acompanhamento processual em casos de conflitos de teses de defesa nos processos da vara dos crimes dolosos contra a vida.	

Art. 2º Mantém-se inalteradas as atribuições dos demais órgãos de atuação dispostos na Tabela I do Anexo VII da Resolução - CSDP nº 095/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 15 de abril de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL  
 Presidente do Conselho Superior

**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 209, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Altera a redação do §2º e acrescenta os §§3º e 4º ao art. 6º, da Resolução-CSDP nº 126, de 16 de abril de 2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do §2º e acrescentar os §§3º e 4º ao art. 6º, da Resolução-CSDP nº 126/2015, que seguirão da seguinte forma:

§2º A atribuição do plantonista exaure-se no encerramento do plantão, não vinculando o Defensor Público plantonista para os demais atos processuais, exceto se titular de tais atribuições, cabendo-lhes, porém, comunicar à Diretoria Regional o atendimento de medidas urgentes previstas no art. 5º desta Resolução, por meio de ferramenta disponibilizada no SOLAR, até o primeiro dia útil posterior ao plantão.

§3º No que tange à classe especial as comunicações de que trata o parágrafo 2º serão feitas à Defensoria Pública-Geral ou a quem esta delegar, por meio de ferramenta disponibilizada no SOLAR, nos prazos acima definidos.

§4º As comunicações mencionadas nos artigos anteriores também se darão de forma automatizada por e-mail, após o cadastramento dos processos pelo membro plantonista no sistema SOLAR, cabendo ao setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública a criação de ferramenta para tanto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL  
 Presidente do Conselho Superior

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021/FME, a ser realizado no CRAS dia 11/05/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ARAGUACEMA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitações na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021, dia 10 de maio de 2021, às 08h00min, tipo Menor Preço por item. Objetivando: a Futuras aquisição de material de expediente, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. No Sistema Registro de Preço (SRP).

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021, dia 11 de maio de 2021, às 08h00min, tipo Menor Preço por item. Objetivando: Futuras aquisição de material gráfico, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. No Sistema Registro de Preço (SRP).

O Edital e seus Anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: [www.araguacema.to.gov.br](http://www.araguacema.to.gov.br) ou junto a CPL, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, torna público o Extrato de Dispensa de Licitação nº 004/2021. Processo nº 029/2021, objetivando Aquisição de tabletes, destinado aos agentes comunitários de saúde, para atender a demanda do Programa de Saúde da Família do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO. Contratado: BELLA VIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 33.231.957/0001-06 com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 833, Qd. 39, Lote 7B, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins-TO, por ter apresentado o menor valor total estimado: R\$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais). Data da assinatura do contrato: 26/04/2021, Vigência: 30/12/2021, Dotação Orçamentaria: 10.301.0020.2055/Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 040/401, Fundamentação legal art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Jussara Batista Moraes Meneses  
Gestora do Fundo

## AXIXÁ DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta o Pregão na forma Eletrônica e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 6.204/2007 - Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados. Com data de abertura agendada para 10 de maio de 2021, às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de serviço especializado de assessoramento para trabalhar nas prestações de contas de programas e convênios da educação. Com data de abertura agendada para 10 de maio de 2021, às 14:00.

Axixá do Tocantins - TO, 26 de abril de 2021.

Ságilla Pereira da Silva  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação para execução de reparos no asfalto ou calçamento em vias urbanas ou rurais. Com data de abertura agendada para 11 de maio de 2021, às 14:00.

Axixá do Tocantins - TO, 27 de abril de 2021.

Ságilla Pereira da Silva  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta o Pregão na Forma Eletrônica e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 6.204/2007 - Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando serviços de Licenciamento de Sistema de Gestão Contábil, de pessoal e de arrecadação junto ao SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto. Com data de abertura agendada para 11 de maio de 2021 às 09:00.

Axixá do Tocantins - TO, 27 de abril de 2021.

Ságilla Pereira da Silva  
Pregoeira Municipal

## CRIXÁS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77.463-000:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, para o dia 10 de maio de 2021 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E MONITOREMOS DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE PEQUENOS VULTOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS, CADASTRAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONVÊNIOS JUNTO AO SICONV E ÓRGÃOS ESTADUAIS.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br e informação através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 26 de abril de 2021.

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO  
Pregoeira

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 - SRP

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial 002/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em relação ao procedimento em epígrafe, tornamos público aos interessados o resultado a seguir: itens de 01 a 04 do Certame restou vencedora a Empresa POSTO ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI, CNPJ: 31.919.689/0001-86, perfazendo o valor total de R\$ 829.309,52 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Crixás do Tocantins - TO, 19 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público o Registro de Preços do Pregão Presencial 002/2021 - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços nº 002/2021, com vigência até 19/04/2022, Firmada entre o MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS e a Empresas: a empresa POSTO ALIANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI CNPJ: 31.919.689/0001-86, Representante: GILVANEY SILVA COSTA, que foi vencedora dos itens 01 à 04 do Certame descritos no Termo de Referência Anexo I, totalizando o valor total de R\$ 829.309,52 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Crixás do Tocantins - TO, 19 de Abril de 2021.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO  
Prefeita Municipal

#### FÁTIMA

#### EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 001/2021 CONTRATO 022021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA/TO. CONTRATADO: GARÇA BRANCA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita com o CNPJ: 36.345.807/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE 29 UNIDADES HABITACIONAIS REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PAC 2 DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME A DELIBERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 1000272-06.2020.4.01.4302, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS. Valor Global: R\$ 210.130,91 (duzentos e dez mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos). Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da ordem de serviços, considerando as possíveis prorrogações, nos termos da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 16.482.1601.1015 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE CASAS POPULARES. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte: 0010.00.000. Foro: Comarca de Porto Nacional - TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 12 de março de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal de Fátima

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 002/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA-TO. Em favor das seguintes empresas;

LOTE/ITEM	EMPRESA
11, 20, 24, 30, 33, 42, 49, 50, 51, 52, 58, 67, 70, 78, 83, 92, 96, 100, 103, 114, 116, 124, 139	F. C. SANTOS - COMÉRCIO CPF/CNPJ: 33.830.168/0001-83
15, 25, 26, 29, 37, 45, 56, 59, 89, 93, 123	HIGICLEAN EIRELI- EPP CPF/CNPJ: 01.235.908/0001-47
2, 12, 16, 18, 19, 27, 34, 35, 36, 41, 47, 62, 68, 99, 102, 110, 129, 130, 131, 135, 136	PAPELARIA PARAÍSO EIRELI CPF/CNPJ: 29.045.704/0001-62
4, 7, 8, 9, 10, 63, 77, 81, 85, 88, 95, 106, 126	WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI CPF/CNPJ: 29.925.582/0001-07
22, 38, 53, 54, 74, 75, 82, 101, 134	BELLA VIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI CPF/CNPJ: 33.231.957/0001-06
23, 43, 44, 73, 80, 87, 91, 108, 111, 112, 117, 120, 132, 133, 138	REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME CPF/CNPJ: 30.698.093/0001-30
21, 40, 48, 61, 64, 65, 71, 86, 104, 105, 113, 118, 119, 121, 122, 125, 137	LR DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 23.004.406/0001-48
1, 3, 5, 6, 13, 14, 17, 28, 31, 32, 39, 46, 55, 57, 60, 66, 69, 72, 76, 79, 84, 90, 94, 97, 98, 107, 109, 115	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CPF/CNPJ: 17.930.584/0001-05

HOMOLOGADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 003/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO. Em favor das seguintes empresas;

LOTE/ITEM	EMPRESA
4, 5, 7, 13, 20, 21, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 50, 51, 52, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 75, 77, 78, 86, 87, 88, 94, 96, 97, 98, 99, 102, 107, 109, 110, 111, 112, 117, 123, 125, 126, 129, 131, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 147	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CPF/CNPJ: 17.930.584/0001-05
22, 44, 71, 81, 92, 132	GISLAINE GOMES DOS REIS CNPJ: 28.734.780/001-67
12, 14, 15, 16, 17, 19, 28, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 70, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 90, 91, 101, 103, 104, 113, 115, 118, 119, 120, 122, 124, 128, 133, 134, 135, 136	LEMES E LEMES LTDA CPF/CNPJ: 13.437.080/0001-33
1, 2, 3, 11, 25, 26, 27, 29, 48, 49, 57, 85, 93, 100, 105, 106, 116, 121, 130, 143, 146	A CASSIA ALIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 14.037.573/0001-02
6, 8, 9, 10, 18, 68, 73, 74, 89, 95, 108, 114, 127, 139	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE CPF/CNPJ: 37.010.127/0001-00

HOMOLOGADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 004/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO. Em favor das seguintes empresas;

LOTE/ITEM	EMPRESA
1, 2, 3, 7, 8, 12, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140	NOME: DAMACENA & PEREIRA LTDA CPF/CNPJ: 09.603.075/0001-31
4, 5, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 20, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 67, 76, 78, 91, 92, 100, 104, 116, 117, 119, 121, 135, 141, 142	NOME: LR DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 23.004.406/0001-48

HOMOLOGADA EM 16 DE ABRIL DE 2021.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial, para Registro de Preços nº 005/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Em favor da seguinte empresa; AUTO POSTO MOURÃO LTDA, CNPJ: 01.072.750/0001-31, foi vencedora do certame nos itens: 01, 02, 03.

HOMOLOGADA EM 23 DE ABRIL DE 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal de Fátima

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 018/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.800001-88, e de outro lado como CONTRATADA W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME, inscrita com o número de CNPJ: 24.554.589/0001-38, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: o Contrato nº 018/2020 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 14/04/2021, necessitando assim ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 14/07/2021, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima - TO, aos 05 dias do mês de abril de 2021.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 015/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 00.114.800001-88, e de outro lado como CONTRATADA PORTO ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.952.134/0001-14, abaixo assinado que entre si firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes: o Contrato nº 015/2020 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 881029/2018 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 03/03/2021, necessitando assim ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro, até 03/03/2021, para que seja mantida a continuação da execução da obra.

Fátima - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSE ANTÔNIO SANTOS ANDRADE  
Prefeito Municipal de Fátima

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO 023/2021 - FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, Contratada: CLÍNICA PADRE CICERO EIRELI, inscrita com o número de CNPJ, 24.557.438/0001-33. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO PLANTONISTA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002021 - FMS. Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 222.399,96 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), divididos em 12 (doze) meses, parcelas no valor de R\$ 18.533,33 (dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos).

Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 12 (doze).  
Dotação Orçamentária: 10.301.0846.2086, ELEMENTO 3.3.90.39, FONTE 0040.00.000.

Foro: Comarca de Porto Nacional - TO.  
Fátima, Estado do Tocantins, em 11 de Março de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO 022/2021 - FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, Contratada: PAULO MARCIO LIMA DA COSTA, inscrita com o número de CNPJ, 36.983.887/0001-22. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002021 - FMS. Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) meses, parcelas no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 12 (doze).  
Dotação Orçamentária: 10.301.2804.2137, ELEMENTO 3.3.90.39, FONTE 0401.00.777

Foro: Comarca de Porto Nacional - TO.  
Fátima, Estado do Tocantins, em 11 de Março de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO 022021 - FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44, Contratada: PAULO MARCIO LIMA DA COSTA, inscrita com o número de CNPJ, 36.983.887/0001-22. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002021 - FMS. Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) meses, parcelas no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 12 (doze).  
Dotação Orçamentária: 10.301.0835.2114, ELEMENTO 3.3.90.39, FONTE 0401.00.000  
Foro: Comarca de Porto Nacional - TO.

Fátima, Estado do Tocantins, em 11 de Março de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIN  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**IPUEIRAS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 021/2021  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL  
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

A pregoeira torna público que o processo acima citado que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção dos sistemas de contabilidade, folha de pagamento - RH, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência para atender a necessidades da Câmara Municipal de Ipueiras - TO, encontra-se CANCELADO.

Informações: Os interessados poderão obter informações junto à Comissão de Licitação, pelo e-mail: cmi.to@bol.com ou na sede da Câmara Municipal de Ipueiras - TO.

Ipueiras - TO, 05 de abril de 2021.

CLIDENILDA LIMEIRA GOMES  
Presidente da CPL

**LIZARDA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, torna público que fará realizar no dia 07 do mês de maio de 2021, às 08h:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Leopoldo Lustosa Filho, nº 253, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Menor Preço por Item, Registro de preços, Menor Preço por Item, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE LIZARDA - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (63) 3539-1179. E-mail: lizardaprefeituracpl@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, 26 de Abril de 2021.

Antonio Carlos Soares Mendes  
Presidente da Comissão de Licitação

**PAU D'ARCO****AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 002/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para aquisição materiais de informática para as atividades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e toda as Diretorias do Município, mais informações no município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 26 de abril de 2021.

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PRAIA NORTE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar: Tipo empreitada por preço global, cujo objeto contratação de empresa especializada na recuperação de estradas vicinais no município de Praia Norte - TO, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico). Data de que fará realizar no dia 18 de maio de 2021, às 09h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/nº, CEP: 77.970-000, Centro - Praia Norte/TO.

Podendo ser solicitado e consultado gratuitamente no horário de 08h00min as 12h00min, e-mail: [cpl.praianorte@hotmail.com](mailto:cpl.praianorte@hotmail.com) e no site: [www.praianorte.to.gov.br](http://www.praianorte.to.gov.br).

Manoel Evandro de Araújo Sousa  
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADEODATO DOS REIS MEIRELLES, inscrito no CPF: 026.389.298-08, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para empreendimento disposto na Resolução COEMA/TO nº 08, de 14 de dezembro de 2005, que altera os anexos I e III da Resolução nº 7, de 9 de agosto de 2005 (pecuária de pequeno porte: área de pastagem < 600 ha e/ou até 1.500 cabeças de gado (bovino ou bufalino) a ser desenvolvida na Fazenda parte do Lote 69 do Loteamento Rio Pium, Zona Rural de Cristalândia/TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADILSON HARTMANN, CPF: 006.397.919-56, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura - Plantio de Soja, na FAZENDA HARTMANN I, II, IV e V, situada na Zona Rural do município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPECUÁRIACAPIXABALTD, CNPJ nº 00.875.451/0001-72, torna público que recebeu do NATURATINS, outorga de direito de uso de Recursos Hídricos nº 6571-2020, com validade até 13/08/2025, para barramentos para o acúmulo de água para dessedentação animal, na Fazenda Cabeceira Nova e Mandião, localizada nas coordenadas 801.846,1212 (m) E, e 8.732.566,2847 (m) S, do fuso 22L, no município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa física Dalmiron Pereira de Oliveira, portador do CPF: 448.907.611-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o Licenciamento da atividade de pecuária, na fazenda Ouro Branco, município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LP, LI E LO**

A empresa G. M. S. PEÇAS LTDA (Clínica dos Parachoques), CNPJ nº 20.815.779/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade "Oficina - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores", com endereço na Qd. ASR SE 85, Al. 07, QI-08, Lt. 19, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

GERSON WINTER, CPF: 936.357.290-00, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura, na propriedade FAZENDA SÃO JOÃO, município de DIANÓPOLIS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, JOÃO LUCIANO CHERIN, CPF: 903.298.641-49, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA ÁGUAS AZUIS e SANTA LÚCIA NORTE, em SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO BENTO II LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SÃO BENTO II, CNPJ nº 10.547.918/0001-09, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Enoque Tavares, Distrito de Trecho Seco, s/nº, Zona Rural, São Bento do Tocantins - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOBRINHO E OUTROS, CPF: 307.086.131-87, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA 3 IRMÃOS, em PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

RODRIGO DO CARMO COSTA, CPF: 820.778.191-20, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA - DDP, na FAZENDA PARAÍSO, Zona Rural de PRAIA NORTE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 413/09 e COEMA Nº 88/18.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor SOLON RIBEIRO PÓVOA, CPF nº 015.516.631-04, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para atividade Agropecuária de bovinocultura de corte na Fazenda Santo Antônio, Loteamento Palmeiras, Lote 27, Zona Rural, Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/1997 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental da Atividade.

**DECISÃO COREN-TO Nº 018/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza a reprogramação do Orçamento de 2021 no valor total de R\$ 401.230,45 (quatrocentos e um mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins conjuntamente com a Conselheira Secretária no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base na Lei Federal nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos Créditos Adicionais - artigo 43, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV - Dos Créditos Adicionais - artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução Cofen nº 503/2006, parágrafo 1º, que estabelece procedimentos para alterações orçamentárias;

CONSIDERANDO a suplementação de dotação orçamentária do exercício de 2020 no valor de R\$ 401.230,45 (quatrocentos e um mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO o que consta nos Quadro Demonstrativo do Orçamento para o presente exercício; e

CONSIDERANDO a deliberação da 64ª Reunião Ordinária da Diretoria, de 10 de março de 2021.

**DECIDE**

Art. 1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento de 2021 no valor total de R\$ 401.230,45 (quatrocentos e um mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para ocorrer à cobertura dos Créditos são provenientes da utilização de *Superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 do Coren/TO.

Art. 3º Classificar os recursos existentes disponíveis para ocorrer à abertura de créditos alterados, para serem creditadas e incorporadas às seguintes rubricas:

**Suplementação:**

I - Vencimentos e Salários (6.2.2.1.1.01.31.90.011.001), no valor de R\$ 28.420,78 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos);

II - Férias (6.2.2.1.1.01.31.90.011.021), no valor de R\$ 4.060,11 (quatro mil e sessenta reais e onze centavos);

III - 13º Salário (6.2.2.1.1.01.31.90.011.022), no valor de R\$ 4.060,11 (quatro mil e sessenta reais e onze centavos);

IV - Férias - Abono Constitucional (6.2.2.1.1.01.31.90.011.024), no valor de R\$ 1.353,37 (hum mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos);

V - Contribuições Previdenciárias - INSS (6.2.2.1.1.01.31.90.013.001), no valor de R\$ 7.957,82 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

VI - Contribuições para o PIS sobre folha de Pagamento (6.2.2.1.1.01.31.90.013.006), no valor de R\$ 378,94 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

VII - FGTS (6.2.2.1.1.01.31.90.013.007), no valor de R\$ 3.031,55 (três mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos);

VIII - Sentenças/Decisões Judiciais Trabalhistas - Transito em Julgado - e Encargos (6.2.2.1.1.01.31.90.091.001), no valor de R\$ 36.125,36 (trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos);

XI - Férias Indenizadas (6.2.2.1.1.01.31.90.094.001), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

X - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (6.2.2.1.1.01.33.90.030.001), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XI - Gêneros Alimentícios (6.2.2.1.1.01.33.90.030.006), no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XII - Material Farmacológico (6.2.2.1.1.01.33.90.030.008), no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

XIII - Material de Expediente (6.2.2.1.1.01.33.90.030.016), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XIV - Material de Copa e Cozinha (6.2.2.1.1.01.33.90.030.021), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XV - Material de Limpeza e Prod. de Higienização (6.2.2.1.1.01.33.90.030.022), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

XVI - Material para Manutenção de Veículos (6.2.2.1.1.01.33.90.030.039), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

XVII - Material para Divulgação (6.2.2.1.1.01.33.90.032.006), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XVIII - Passagens Rodoviárias (6.2.2.1.1.01.33.90.033.002), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XIX - Locação de Veículos para transporte de Passageiros e Bagagens (6.2.2.1.1.01.33.90.033.005), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XX - Estagiários (6.2.2.1.1.01.33.90.036.016), no valor de R\$ 14.400,00;

XXI - Serviços de Água e Esgoto, Energia elétrica, Gás e Outros (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XXII - Divulgação diversas (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

XXIII - Propaganda e Publicidade (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

XXIV - Transporte em Geral (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

XXV - Intermediação de Estágios (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

XXVI - Locação de Bens Móveis (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002), no valor de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais);

XXVII - Serviços de Alimentação (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XXVIII - Serviços Relacionados à Tecnologia da informação (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014), no valor de R\$ 15.908,03 (quinze mil novecentos e oito reais e três centavos);

XXIX - Manutenção e conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015), no valor de R\$ 8.121,45 (oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);

XXX - Seguros em Geral (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

XXXI - Serviços Médicos - Hospitalar, Odontol. e Laboratoriais (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

XXXII - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028), no valor de R\$ 3.378,72 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos);

XXXIII - Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.038), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

XXXIV - Auxílio Alimentação/Refeição (6.2.2.1.1.01.33.90.046.001), no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

XXXV - Auxílio Transporte (6.2.2.1.1.01.33.90.049.001), no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

XXXVI - Taxas e Emolumentos Custas Judiciais (6.2.2.1.1.01.3.9.0.093.002.002), no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XXXVII - Obra em andamento (6.2.2.1.1.02.44.90.051.002), no valor de R\$ 40.238,56 (quarenta mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos);

XXXVIII - Bens de Informática (6.2.2.1.1.02.44.90.052.004), no valor de R\$ 41.636,15 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos);

XXXIX - Máquinas e Equipamentos (6.2.2.1.1.02.44.90.052.005), no valor de R\$ 18.408,25 (dezoito mil quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos);

XL - Móveis e Utensílios (6.2.2.1.1.02.44.90.052.006), no valor de R\$ 9.621,97 (nove mil, seiscentos e vinte um reais e noventa e sete centavos);

XLI - Veículos (6.2.2.1.1.02.44.90.052.007), no valor de R\$ 31.233,33 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

XLII - Aparelhos de Copa e Cozinha (6.2.2.1.1.02.44.90.052.008), no valor de R\$ 1.063,75 (hum mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); e

XLIII - Softwares e Aquisição de Licenças (6.2.2.1.1.02.44.90.052.011), no valor de R\$ 32.112,20 (trinta e dois mil cento e doze reais e vinte centavos).

Art. 4º Estabelecer como parte integrante desta o Quadro Demonstrativo de Despesas modificado em face da presente Decisão.

Art. 5º Definir que o valor do Orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, fica estabelecido em R\$ 4.322.420,13 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte reais e treze centavos).

Art. 6º A presente Decisão produzirá efeitos na data de sua assinatura e será enviada ao Cofen para aprovação.

Palmas - TO, 10 de março de 2021.

EMÍLIA Mª R. M. DAMASCENO REIS  
Coren-TO nº 122.726-ENF  
Presidente

LUANA BISPO RIBEIRO  
Coren-TO nº 297.529-ENF  
Secretária

INVESTCO S.A.  
CNPJ/MF: 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914  
Companhia Aberta ("Companhia")

#### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Data: 24.02.2021. Horário: 14:00 horas. Local: Filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 10º and. - Sala 02 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 04547-006. Presentes: Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Administrativo, Plácido Gonçalves Meirelles Junior - Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação, Alexandre Guimarães - Diretor Vice-Presidente, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Diretor Vice-Presidente de Controle e Rodolfo Coli da Cunha - Diretor Vice-Presidente. Mesa: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sonia Aparecida Santos Tolava, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os Diretores decidiram: Alteração de endereço do CNPJ da Companhia em SP, do Edifício Sky Corporate (Vila Olímpia/SP) para EBPark (Lapa de Baixo/SP): A Diretoria tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a regularização da situação cadastral da Companhia, através da alteração de endereço do CNPJ nº 00.644.907/0003-55 e NIRE 35902331573 da Filial de Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, conjunto 11, Sala 02, Edifício Sky Corporate, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP: 04547-006 para a Rua Werner Von Siemens, 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 25, Lapa de Baixo - São Paulo/SP - CEP: 05069-900, conforme proposta arquivada na "Companhia." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual, lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. Diretores: Luiz Otavio Assis Henriques, Plácido Gonçalves Meirelles Junior, Alexandre Guimarães, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho e Rodolfo Coli da Cunha. Presidente da Mesa: Luiz Otavio Assis Henriques. Secretária da Mesa: Sonia Aparecida Santos Tolava. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa. JUCETINS: Certifico o registro em 14/04/2021 sob nº 20210179694. Protocolo: 210179694 de 14/04/2021. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

INVESTCO S.A.  
CNPJ/MF: 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914  
Companhia Aberta ("Companhia")

#### EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Data: 14.12.2020. Horário: 13:30 horas. Local: Filial da Companhia, Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 10º and. - Sala 02 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 04547-006. Presentes: Luiz Otavio Assis Henriques - Diretor Presidente e de Relações com Investidores e Administrativo (representado pelo Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho), Vitor Hugo Alexandrino da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro, Plácido Gonçalves Meirelles Junior - Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação, Alexandre Guimarães - Diretor Vice-Presidente, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho - Diretor Vice-Presidente de Controle, e Rodolfo Coli da Cunha - Diretor Vice-Presidente. Mesa: Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho e Sonia Aparecida Santos Tolava, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. Deliberações: Dentre outros assuntos de interesse social, os Diretores decidiram: Cancelamento de CNPJ e Nire no Edifício Wysling - São Paulo SP: A Diretoria tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a regularização da situação cadastral da Companhia, através do cancelamento do CNPJ nº 00.644.907/0005-17, NIRE 3590527357-4, da Filial situada à "Rua Gomes de Carvalho, 1º andar, conjunto 11, sala 04, Edifício Wysling, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04547-006", conforme proposta arquivada na Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual, lavrou-se a presente ata, em forma de sumário. Diretores: Luiz Otavio Assis Henriques, Vitor Hugo Alexandrino da Silva, Plácido Gonçalves Meirelles Junior, Alexandre Guimarães, Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho e Rodolfo Coli da Cunha. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Sonia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa. JUCETINS: Certifico o registro em 12/04/2021 sob nº 20210001275. Protocolo: 210001275 de 06/04/2021. Erlan Souza Milhomem - Secretário-Geral.

**Ramata Empreendimentos e Participações S.A.**

CNPJ nº 09.067.559/0001-03

**Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019** (Em milhares de reais - R\$)

**Relatório da Administração:** Prezados Acionistas: Nos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, submetemos à consideração de V.Sas. os Bal. Patrimoniais, Dem. dos Res., das Mutações do Patrim. líq., dos Fluxos de Cxa. e N. explic., relativas aos exerc. sociais encerrados em 31/12/2020 e 2019. Perman. à dispos. de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julguem neces. Pedro Afonso (TO), abril de 2021. **A Administração.**

**Balancos Patrimoniais**

<b>Ativo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	26.563	516	Fornecedores	-	33
Partes relacionadas	2.216	8.247	Impostos e contribuições a recolher	-	1.476
Impostos a recuperar	194	1.984	Partes relacionadas	139	-
Outros contas a receber	48	-	Adiantamento de clientes	4.559	-
Ativos classificados como mantidos para venda	2.438	-	Adiantamento na venda de terras	2.558	-
Total do ativo circulante	31.459	10.747	Outras contas a pagar	791	772
<b>Não Circulante</b>			Total do passivo circulante	8.047	2.281
Impostos a recuperar	483	361	<b>Não Circulante</b>		
Depósitos Judiciais	6	-	Adiantamento na venda de terras	13.704	4.199
Ativos classificados como mantidos para venda	29.575	12.786	Prov. p/riscos tribut., cíveis, trabalhistas e previdenciários	7	-
	30.064	13.147	Total do passivo não circulante	13.711	4.199
Investimentos:			<b>Patrimônio Líquido</b>		
Propriedade para investimentos	71.636	91.974	Capital social	106.156	106.156
Total do ativo não circulante	101.700	105.121	Reserva legal	355	254
<b>Total do Ativo</b>	<b>133.159</b>	<b>115.868</b>	Reserva de lucros	4.890	2.978
			Total do patrimônio líquido	111.401	109.388
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>133.159</b>	<b>115.868</b>

**Demonstração do Resultado**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>822</b>	<b>6.467</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>822</b>	<b>6.467</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>		
Gerais e administrativas	(1.512)	(271)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	2.523	(1.597)
	1.011	(1.868)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<b>1.833</b>	<b>4.599</b>
<b>Resultado Financeiro, Líquido</b>		
Receitas financeiras	194	97
Despesas financeiras	(14)	(5)
	180	92
<b>Lucro antes do IR e da CS</b>	<b>2.013</b>	<b>4.691</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	(1.475)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>2.013</b>	<b>3.216</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

	<b>Reservas de lucros</b>				<b>Lucros</b>
	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Retenção de lucros</b>	<b>Lucros acumulados</b>	
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	900	93	-	(46)	947
Aumento de capital	105.256	-	-	-	105.256
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.216	3.216
Constituição de reserva legal	-	161	-	(161)	-
Dividendos constituídos	-	-	(31)	-	(31)
Reserva de lucros	-	-	3.009	(3.009)	-
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	<b>106.156</b>	<b>254</b>	<b>2.978</b>	<b>-</b>	<b>109.388</b>
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.013	2.013
Constituição de reserva legal	-	101	-	(101)	-
Reserva de lucros	-	-	1.912	(1.912)	-
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	<b>106.156</b>	<b>355</b>	<b>4.890</b>	<b>-</b>	<b>111.401</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**1. Contexto Operacional:** A Ramata Empreendimentos e Participações S.A. ("Ramata" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Pedro Afonso, Estado de Tocantins. A Companhia tem por objeto social o arrendamento de terras, parcerias agrícolas e a participação em outras Sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. **2. Patrimônio Líquido: 2a) Capital Social:** Capital Social: Em 31/12/2020, o capital social, subscrito e integralizado, era representado por 114.888.387 (114.888.387 em 2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Seus acionistas são representados por:

	<b>2020</b>		
	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Capital Social</b>	<b>%</b>
Bunge Fertilizantes S/A	114.888.387	106.155.643	100,00%

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2.013</b>	<b>3.216</b>
Lucro líquido do exercício	2.013	3.216
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1	1
Imposto de renda e contribuição social	-	1.475
Resultado na venda e baixa de imobilizados, intangíveis e investimentos	(2.500)	-
Provisão para riscos	7	-
	(479)	4.692
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	1.668	(1.952)
Partes relacionadas	6.031	(8.098)
Outras contas a receber	(48)	-
Depósitos judiciais	(6)	9
Ativos mantidos para venda	1.112	(103.650)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(33)	33
Impostos e contribuição a recolher	(1.476)	-
Partes relacionadas	139	-
Adiantamento de clientes	4.559	-
Adiantamento na venda de terras	12.063	3.571
Outras contas a pagar	17	31
Caixa líq. gerado pelas (aplic.) ativid. operacionais	23.547	(105.364)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>	<b>105.256</b>
Aporte (redução) de capital	-	105.256
Caixa resultante da venda de imobilizado e intangíveis	2.500	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	2.500	105.256
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa líq. gerado pelas (aplic.) ativid. de investimento	-	-
<b>Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Caixa</b>	<b>26.047</b>	<b>(108)</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
No início do exercício	516	624
No fim do exercício	26.563	516
<b>Aum. (Red.) do Saldo de Caixa e Equiv. de Caixa</b>	<b>26.047</b>	<b>(108)</b>

**2019****Ações Ordinárias Capital Social %**

Bunge Fertilizantes S/A 114.888.387 106.155.643 100,00%

**3. Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações Financeiras:** Em cumprimento ao disposto no artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia, autorizando sua conclusão nesta data.

**A Diretoria****Contador:** Marco Aurélio Angelotti - CRC SP 289.161/O-0